



GIR
Relatório de
Gerenciamento
Integrado de Riscos
Conglomerado Omni

Dezembro 2025

2025

Introdução

O objetivo deste documento é apresentar, de forma estruturada e executiva, os principais fundamentos e definições adotados pelo Conglomerado Prudencial Omni ("Conglomerado Omni") no gerenciamento integrado de riscos, a estrutura de governança, as diretrizes, o planejamento estratégico e orçamentário, o planejamento de Capital, a elaboração dos testes de estresse, a definição do apetite de risco RAS, os planos de contingência adotados, bem como o seu reporte e acompanhamento periódico.



Informações Institucionais

Informações Institucionais



Conglomerado Omni busca ser referência na oferta de soluções financeiras, através de produtos que promovam transformações sociais e econômicas na vida das pessoas. Neste contexto, o Conglomerado Prudencial Omni é voltado sobretudo à realização de financiamentos de veículos usados e concessão de crédito através do varejo.

O Conglomerado Omni **é um ecossistema de soluções financeiras especializado em crédito**, composto pelas empresas Omni CFI e Omni Banco (financiamento veicular e crédito com garantia), Finsol (microcrédito), Omni Arrendamento Mercantil (leasing), Omni Securitizadora (securitização de ativos), e BIZ (instituição de pagamento).

Em sintonia com o nosso propósito de democratização do acesso ao crédito, o fomento ao empreendedorismo e inclusão social, adicionalmente a Omni atua através do Instituto Omni, com ações que promovam o desenvolvimento social por meio da educação. Com objetivo de oferecer horas de aprendizagem, o Instituto atua para que a igualdade de oportunidades seja uma realidade, independente do grau de vulnerabilidade em nossa sociedade.

Conglomerado Omni está em constante evolução, implementando soluções, produtos e serviço, para melhorar a vida das pessoas. Por meio de uma abordagem mais humanizada, cada contrato celebrado é mais do que uma transação financeira, é a realização de sonhos e objetivos. Inicialmente focado em financiamento de veículos, o Conglomerado Omni expandiu seu horizonte de atuação, desenvolvendo novos produtos, plataformas e métodos de negócio.

Mesmo inserido era digital, Conglomerado Omni valoriza profundamente as relações humanas, reconhecendo a importância de cada interação, seja com clientes, colaboradores, parceiros ou acionistas, como força condutora do sucesso e realização de todos os envolvidos.

Ainda, com incentivo à inovação, o Conglomerado Omni tem expandido seu portfólio de produtos bancários e de crédito para o público varejo e público pessoa jurídica de médio porte, sempre com foco na precificação adequada ao risco de cada negócio, mantendo o crescimento sustentável e geração de resultado consistente.



Diretrizes do Gerenciamento Integrado de Riscos

Diretrizes do Gerenciamento Integrado de Riscos

O gerenciamento integrado de riscos é realizado de forma integrada, coordenada e abrangente, compreendendo o monitoramento dos riscos e exposições relevantes do Conglomerado Omni.

3.1. Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos (EGIR)

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos (EGIR) compreende o conjunto de atividades e processos coordenados que buscam identificar, avaliar, controlar, monitorar, reportar e mitigar os riscos inerentes aos negócios que possam afetar negativamente as atividades e a realização dos objetivos do Conglomerado Omni

O processo de gerenciamento integrado de riscos é realizado de maneira contínua, em observância ao modelo de negócios e a estratégia comercial e de posicionamento de mercado adotados pelo Conglomerado Omni.

As atividades relacionadas gerenciamento integrado de riscos compreendem todas as etapas do processo de negociação, de formalização e contabilização de operações, e de identificação, avaliação e controle de riscos. da RAS.

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos compreende os seguintes princípios:

- O estabelecimento de Políticas e procedimentos para a identificação e tratamento de cada risco relevante, de forma estruturada e consistente;
- O fortalecimento e disseminação da cultura de riscos na capacitação das áreas envolvidas, consistentemente aos valores e princípios do Conglomerado Omni;
- A adoção de postura no mapeamento de exposições, das condições de mercado, ciclos macroeconômicos e concorrência, e novas demandas de produtos e clientes;
- A adoção de processo estruturado e coordenado para a avaliação, priorização, desenvolvimento e homologação de novos produtos e serviços;
- A definição clara de papéis e responsabilidades com a devida segregação de funções, atribuição de alçadas e formalização de linhas de comunicação e reporte (três linhas de defesa);
- A implementação de estrutura organizacional compatível com a relevâncias das exposições, a natureza das operações, complexidade dos produtos e dos serviços e perfil de risco do Conglomerado Omni;
- A definição e monitoramento de indicadores e limites na Declaração de Apetite por Riscos (Risk Appetite Statement, RAS) e com o monitoramento periódico das exposições
- O envolvimento efetivo e contínuo do CRO e da Diretoria no processo decisório de gestão de riscos, com a aprovação das Políticas, monitoramento e implementação de estratégias e acompanhamento da RAS.

3.2. Identificação, Avaliação e Controle de Riscos

A identificação, avaliação e controle de riscos abrange os riscos inerentes relevantes de produtos, serviços, processos, atividades e sistemas que suportam os negócios, compreendendo os seguintes princípios:

- Mapeamento e revisão contínua dos processos relevantes e avaliação prévia estruturada na provação de novos produtos, serviços, processos de negócios e sistemas;
- Utilização de sistemas, rotinas e procedimentos para a apuração de exposições, com bases de dados e acurácia de informações, e com modelos de mensuração e classificação do nível de risco;
- Métricas de monitoramento de riscos e implementação de instrumentos de controle, de limites de exposição definidos, comunicação de desenquadramentos e adoção de planos de ação corretivos;

Diretrizes do Gerenciamento Integrado de Riscos

3.3. Organização das Mesas de Negociação e Classificação de Operações

O Conglomerado Omni conta com estruturas dedicadas à realização de negócios com clientes e contrapartes, com base na especialização técnica dos produtos, segmento e escala de atendimento, compreendendo as mesas de negociação:

- Áreas Comerciais, para atendimento de financiamento de clientes no segmento PF e PJ;
- Área de Tesouraria, para celebração de operações de captação e aplicação, compra e venda de títulos, no mercado institucional.

O Conglomerado Omni adota processo estruturado de classificação e monitoramento de instrumentos financeiros e operações, como parte da estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos, em conformidade com a intenção de negociação e em observância ao modelo de negócio, a estratégia comercial e de posicionamento de mercado adotados pelo Conglomerado.

O processo de classificação e monitoramento de instrumentos financeiros e operações, compreende, de forma integrada:

Classificação Contábil, sendo admitidas as categorias resultado reconhecido pro rata temporis, resultado à mercado ou valor justo, reconhecidos no resultado do exercício ou no Patrimônio Líquido;

Classificação de Risco, sendo admitidas as categorias Carteira Bancária, para exposições estruturais, e Carteira Negociação, para exposições com objetivo de revenda ou arbitragem no curto prazo.

No processo de classificação e monitoramento de instrumentos financeiros e operações são observadas as regras de compatibilidade entre as classificações Contábil e de Risco, para a adequada captura dos efeitos para fins de apuração de Resultado do Exercício e de Capital Exigido.

3.4. Linhas de Defesa no Gerenciamento Integrado de Riscos

A governança do gerenciamento de riscos deve ser estruturada com base no conceito de três linhas de defesa:

Primeira linha de defesa, compreendendo as áreas comerciais de negócios, operacionais e de suporte, responsáveis pela identificação dos riscos, reportes de incidentes, falhas e perdas operacionais e implementação de controles nos processos e atividades que estão sob sua responsabilidade, destacando-se conforme sua especialização:

- As áreas comerciais de negócios (Business Unit's, BU's), as áreas Operacionais, de suporte de Tecnologia de Informação e de Pessoas.

Segunda linha de defesa, compreendendo as áreas de supervisão e controle, responsáveis pela orientação, monitoramento e controle, independentes da condução dos negócios e execução de processos operacionais, destacando-se conforme sua organização funcional:

- Riscos Financeiros, Risco Operacional e Controles Internos, Compliance, Segurança Cibernética, Privacidade e Proteção de Dados, Prevenção a Fraude e Lavagem de Dinheiro.

Terceira Linha de Defesa, compreendendo os gestores da área de Auditoria Interna, responsáveis pela realização, através uma abordagem sistemática e forma estruturada, a avaliação periódica da adequação e efetividade dos processos relacionados ao gerenciamento integrado de riscos.

Parecer Desfavorável, em observância às competências e atribuições dos respectivos Comitês e em consonância com a segregação de funções das áreas envolvidas, é admitido instituto do 'Parecer Desfavorável', pelas áreas técnicas de Controle de Riscos ou PLD/FTP, por delegação do CRO, para situações técnicas específicas, que possam comprometer adversamente, de forma material, a adequada compreensão da assunção de risco pelos envolvidos, bem como do seu impacto potencial relevante na geração de resultados e suficiência de capital.



Governança no Gerenciamento Integrados de Risco

Governança no Gerenciamento Integrados de Risco

A estrutura organizacional estabelece as atribuições das diversas áreas, com especialização técnica e funcional específicas, tendo por premissa a adequada segregação de funções, para garantir o monitoramento das áreas comerciais e de negócio e das áreas operacionais, de sistemas, de forma independente, pelas áreas de Controle.

Adicionalmente as atribuições funcionais, cada uma das áreas envolvidas assegura que os riscos dos processos e atividades sob sua gestão estão devidamente identificados, monitorados e controlados, em conformidade com as políticas e procedimentos, sendo observadas, dentre outras:

- Identificação e declaração todo e qualquer incidente / falha operacional que tenham conhecimento, como área responsável ou impactada;
- Proposição de ações corretivas, de tal forma a endereçar a exposição identificada;
- Gestão de risco de fornecedores, indicando aqueles que são relevantes para a continuidade dos negócios;
- Atualização periódica dos documentos do Plano de Continuidade de Negócio (PCN).

4.1. Diretoria Colegiada

A Diretoria Colegiada constitui a última instância no processo decisório do Conglomerado Omni e é responsável por estabelecer as diretrizes estratégicas, aprovar as políticas e apetite por riscos, RAS, bem como acompanhar a sua execução, coordenando as atividades das áreas, conforme abaixo.

4.2. Comitês Ordinários de Riscos

Os Comitês Ordinários de Riscos são fóruns de apoio à Diretoria Colegiada, responsáveis pela coordenação direta da Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos (EGIR). São compostos por diretores e representantes das diversas áreas envolvidas, e organizados de forma temática, conforme abaixo:

- **Comitê de Riscos Financeiros**, para acompanhamento periódico dos indicadores e ações relacionadas aos riscos de crédito, liquidez, mercado, capital e IRRBB;
- **Comitê de Riscos Operacionais e Controles Internos e Compliance**, para acompanhamento periódico dos indicadores e ações relacionadas aos riscos operacionais e de compliance; Prevenção a Fraude e Segurança Cibernética possuem gestão independentes com reporte segregados.

Governança do Gerenciamento Integrado de Riscos

4.3. Comitê Ordinário de Risco de Crédito

Os Comitês de Crédito são fóruns de apoio à Diretoria Colegiada, responsáveis pela definição, implementação e monitoramento das políticas de crédito. São compostos por diretores e representantes das diversas áreas envolvidas, na condução de suas atribuições, abrangendo as operações das áreas comerciais e de negócios, e organizados de forma temática, conforme abaixo:

- Comitê de Crédito, Cobrança e Precificação, para acompanhamento periódico de modelagem de escoragem estatística, precificação, concessão e cobrança de crédito, para operações segmento Varejo;
- Comitê de Crédito, para acompanhamento periódico e para avaliação individual de limite de crédito e ações de cobrança, para operações segmento Middle Market.

4.4. Diretor Estatutário responsável pelo Gerenciamento de Riscos - Chief Risk Officer (CRO)

- Supervisionar a efetividade da estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos;
- Supervisionar a efetividade, implementação e desempenho da EGIR e da RAS;
- Garantir a adequação das políticas, dos processos, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Subsidiar o processo de tomada de decisões estratégicas e diligenciar pela adequada capacitação dos integrantes da Diretoria.

4.5. Área de Produtos e Projetos

- Suportar as demais áreas do Conglomerado Omni na identificação de oportunidades de melhoria, coordenação, incluindo avaliação de riscos, na implementação de novos produtos e serviços, coordenação na implementação dos projetos prioritários, em conformidade com as diretrizes do planejamento estratégico e orçamentário.
- Conduzir o processo de GI (Gestão de Iniciativa) garantindo a participação das áreas de negócio e de gestão de riscos na avaliação para implementação de novos produtos e serviços de riscos ou reestruturação daqueles existentes, garantindo que as recomendações de pareceristas sejam implementadas ou reportando casos de exceção, para deliberação.

4.6. Controles de Riscos Financeiros

- Identificar, avaliar, e monitorar os riscos financeiros e de capital considerados relevantes, definir os modelos e parâmetros de apuração e cálculo de valor justo e de provisionamento de perda de crédito das exposições, onde aplicável, reportar desenquadramentos e a implementação dos planos de ação corretivos, inclusive a efetividade dos planos de contingência e de continuidade de negócios.

Governança do Gerenciamento Integrado de Riscos

4.7 Risco Operacional e Controles Internos

- Identificar, avaliar, e monitorar os riscos operacional, reputacional e estratégico considerados relevantes, definir os modelos e parâmetros de apuração e provisionamento de perda de crédito das exposições, onde aplicável, reportar desenquadramentos e a implementação dos planos de ação corretivos, inclusive a efetividade dos planos de contingência e de continuidade de negócios.

4.8. Planejamento Estratégico, Controladoria e Contabilidade

- Elaborar o planejamento estratégico e orçamentário, as Demonstrações Financeiras e os relatórios gerenciais de acompanhamento para suporte às áreas comerciais e de suporte e definição e zelo dos registros contábeis conforme plano de contas padrão incluindo aqueles que registram perdas operacionais

4.8. Áreas Comerciais e de Negócio (Business Unit's, BU's)

- Declarar a intenção de negociação das operações, conduzir os negócios e coordenar a rede de Agentes, implementar as ações comerciais e executar os processos de acordo com as diretrizes do planejamento estratégico e orçamentário, na busca de escala e otimização de resultados, organizando-se tendo por base a especialização por produto, segmento, região, etc..
- Identificar, classificar e gerenciam os riscos de sua propriedade e implementar as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles.
- Reportar todo e qualquer incidente ou falha operacional, seja de sua responsabilidade ou aqueles que foram impactados ou envolvidos e aplicar ações corretivas, quando aplicável.

4.9. Áreas Operacionais, Tecnologia da Informação, Pessoas e Cultura e Demais Áreas

- Conduzir os processos operacionais, sistêmicos e de suporte, de tecnologia da informação e de capacitação de pessoas, de acordo com as diretrizes do planejamento estratégico e orçamentário, buscando eficiência e qualidade.
- Identificar, classificar e gerenciam os riscos de sua propriedade e implementar as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles.
- Reportar todo e qualquer incidente ou falha operacional, seja de sua responsabilidade ou aqueles que foram impactados ou envolvidos e aplicar ações corretivas, quando aplicável.

4.10. Auditoria Interna

- Realizar, de forma sistemática e estruturada, a avaliação periódica da adequação e efetividade dos processos relacionados ao gerenciamento integrado de riscos.



Exposições Relevantes de Risco

Exposições Relevantes de Risco

Em função do modelo de negócio do Conglomerado Omni e das diretrizes estabelecidas pelo planejamento estratégico e orçamentário, o Conglomerado Omni está exposto, por ordem de relevância, às seguintes categorias de riscos:

- Risco de Crédito;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional, Reputacional e Legal;
- Risco de Capital.

Adicionalmente, são acompanhados e monitorados os riscos Risco de Mercado e IRRBB, Risco de Reputação, Risco Social, Ambiental e Climático e Risco de Estratégia.

A identificação, avaliação e controle de riscos, em conformidade com as diretrizes da Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos (EGIR), é etapa preparatória à elaboração da RAS, que busca instrumentalizar o alinhamento de incentivos, desde remuneração à priorização de projetos e iniciativas, e garantir a efetividade na condução e implementação do planejamento estratégico e orçamentário.

5.1. Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas oriundas do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de instrumentos financeiros e redução de retornos esperados decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte ou do instrumento mitigador, das vantagens concedidas em renegociações e dos custos de recuperação de ativos considerados problemáticos:

- Os ativos problemáticos, definidos como sendo os ativos com atraso acima de 90 dias ou com aumento significativo de risco, são monitorados periodicamente para fins de provisionamento e da adoção de ações cobrança.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito contempla sistemas, rotinas e procedimentos, compreendendo, dentre outros:

- A análise e aprovação do crédito utilizando modelagem de escoragem estatística, para exposições no segmento de Varejo, ou processo julgamental de análise individual, para exposições no segmento Middle Market;
- O monitoramento contínuo da exposição ao risco de crédito tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, visando a detecção tempestiva de indícios de deterioração da qualidade da carteira;
- Planos de Ação, com a proposição de ações de enquadramento ou corretivas.

Para o segmento Varejo, os modelos de concessão de crédito contam com processo de revisão contínua, para garantia de qualidade dos dados utilizados e da significância das variáveis utilizadas:

- Preferencialmente é utilizada a abordagem de modelagem de escoragem estatística, para avaliação automática e esteira de precificação e aprovação das operações, aumentando a eficiência e controle na concessão do crédito.

Exposições Relevantes de Risco

5.1. Risco de Crédito

Para o segmento Middle Market, a abordagem para concessão de crédito é baseada na análise individual de e conta com processo de avaliação da capacidade de pagamento das empresas, dos seus fundamentos econômicos de mercado e sua solidez financeira:

- Adicionalmente, conjuntamente com o processo de precificação, é avaliada a oportunidade de alocação de uma ou mais garantias, para gestão do risco da exposição, diminuindo o valor financeiro das perdas, em caso de inadimplência.

Como métricas de monitoramento de risco e instrumentos de controle são utilizados, dentre outros:

- Inadimplência, atraso e volume de ativos problemáticos, por safra de origem e carteira;
- Provisionamento para cobertura de perdas, incorridas ou esperadas;
- Concentração, por produto, classificação de risco, nível de garantia;
- Cobrança e concessão de descontos, por produto, por região ou BU's;
- Indicadores de robustez do modelo e de significância das variáveis adotadas, na modelagem de escoragem estatística utilizada, para fins de estabelecimento de parâmetros de precificação ou de cálculo de perdas esperadas, onde aplicável;
- Análise de desvio, 'realizado x realizado' entre datas bases subsequentes, e análise de backtest, 'realizado x projetado' para as mesmas datas bases, para fins do monitoramento de tendências e identificação das causas das respectivas variações, onde aplicável;
- Indicadores RAS.

Como instituição classificada como S4, a Omni realiza o provisionamento para perdas de crédito tendo por referência modelos desenvolvidos internamente, 'Modelo Simplificado', para constituição de provisão de perda esperada, em complemento às exigências mínimas definidas pelo Banco Central, 'Piso Regulatório'. No desenvolvimento e aplicação do 'Modelo Simplificado' são utilizadas as melhores práticas de mercado, com validação periódica, compreendendo dentre outros:

- A utilização de abordagem Perda Esperada = Exposição no Default x Probabilidade de Inadimplência x Potencial não Recuperável ($PE = EAD \times PD \times LGD$);
- Para o segmento Varejo, a modelagem e cálculo são realizados com a definição de grupos homogêneos, de produtos e clientes que apresentam as mesmas características;
- Para o segmento Middle Market, a modelagem e cálculo são realizados com a avaliação do valor recuperável de garantias, com análise individual por contrato;
- Para exposições junto à mercado de capitais e com outras instituições financeiras, a modelagem e cálculo são realizados com a atribuição de prêmio de risco, compreendendo a exposição de crédito em conjunto com o risco de contraparte.

Há segregação de função entre as áreas responsáveis pela escoragem estatística na etapa de concessão e pelo cálculo de provisionamento para perdas esperadas.

Exposições Relevantes de Risco

5.2. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido pela possibilidade de não haver recursos disponíveis para honrar tempestivamente as obrigações financeiras esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar as suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez contempla sistemas, rotinas e procedimentos, compreendendo, dentre outros:

- A análise e acompanhamento dos volumes realizados e projetados de recebimento de ativos e pagamento de passivos;
- O monitoramento contínuo dos níveis de caixa, realizado ou projetado, nos cenários de normalidade e de estresse, incluindo atendimento às exigências de manutenção de colchão mínimo de liquidez, para atendimento às obrigações financeiras;
- Plano de Contingência, com a proposição de ações corretivas.

Como métricas de monitoramento de risco e instrumentos de controle são utilizados, dentre outros:

- Disponibilidade no volume de ativos de alta liquidez, realizados e projetados ("caixa");
- Volumes realizados e projetados, de recebimentos e pagamentos, por produto e período;
- Cenários projetados de liquidez, em consonância com a programação orçamentária e de estresse;
- Colchão mínimo de liquidez, para atendimento às exigências mínimas de caixa, em conformidade com as exigências regulatórias e de negócio;
- Indicadores de gestão de ativos e passivos (A&LM, Asset and Liability Management), para acompanhamento dos níveis de descasamento;
- Análise de desvio, 'realizado x realizado' entre datas bases subsequentes, e análise de backtest, 'realizado x projetado' para as mesmas datas bases, para fins do monitoramento de tendências e identificação das causas das respectivas variações, onde aplicável;
- Indicadores RAS.

5.3. Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui o risco legal e de conformidade associados à inadequação ou deficiência em contratos firmados, às sanções administrativas e judiciais em razão de descumprimentos de dispositivos legais e regulatórios e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional da Omni abrange sistemas, rotinas e procedimentos específicos, incluindo:

- **Metodologia e Processos Definidos:** Implementação e monitoramento contínuo das diretrizes aprovadas, visando o desenvolvimento e a execução adequada do gerenciamento de risco operacional em todas as áreas executivas da Omni.
- **Identificação e Mensuração de Riscos:** Processos estabelecidos para identificar e mensurar riscos operacionais inerentes às atividades da Omni, considerando todas as fases de desenvolvimento de novos produtos, serviços, processos e sistemas, bem como nas atividades internas, garantindo a avaliação contínua dos fatores internos e externos que possam afetar negativamente o negócio e sua respectiva mitigação promovendo um ambiente adequados, seguros e resilientes, reduzindo a exposição residual a riscos operacionais.
- **Conformidade com Leis e Regulamentações:** Processos definidos em parceria com o departamento de Compliance para assegurar a conformidade com leis e regulamentações, além de manter práticas, processos e sistemas de negócios adequados, seguros e resilientes, reduzindo a exposição residual a riscos operacionais.
- **Acompanhamento de Perdas, Falhas Operacionais e Incidentes de Tecnologia:** Monitoramento estruturado das perdas operacionais e comunicação de falhas operacionais ou incidentes reportados pelas áreas de negócio e suporte, bem como apontamentos de controle interno ou órgãos de supervisão e regulação.
- **Indicadores de Indisponibilidade de Sistemas:** Monitoramento dos indicadores de indisponibilidade de sistemas relevantes, sejam eles operacionais ou de apoio ao negócio.
- **Planos de Ação para Mitigação de Riscos:** Acompanhamento das respostas aos riscos por meio de planos de ação, com propostas de ações corretivas ou de enquadramento.
- **Aculturamento Interno:** Processos de aculturação voltados ao público interno para promover uma melhor governança e gestão de riscos e controles.

Exposições Relevantes de Risco

- **Validação e reporte:** Os reportes de risco operacional e controle internos se dão por meio de: Relatórios de teste de Controle interno, Reportes ao comitê de Risco Operacional ou em reunião de Diretoria Colegiada, adicionalmente, em atendimento à resolução CMN 4968/21 e 4557/17, é produzido o Relatório de Atividades: i) da avaliação sobre a adequação e efetividade dos sistemas de controles internos e ii) da estrutura de gerenciamento de Risco Operacional, ambos compartilhado com o a Diretoria Colegiada, Auditoria Interna, Auditoria Externa (quando solicitado) e permanece, pelo prazo normativo, à disposição do Banco Central do Brasil.

Como métricas de monitoramento de risco e instrumentos de controle são utilizados, dentre outros:

- Mapeamento de atividades e Matriz de Riscos;
- Estatística de apontamentos de supervisores, auditoria externa, eventos de perdas de risco operacional e de indisponibilidade de sistemas;
- Cronograma de implementação e grau de efetividade dos planos de ação corretivos;
- Análise de perdas operacionais e de desvios entre bases subsequentes.
- Apuração e Acompanhamento dos Indicadores RAS de risco Operacional, Reputacional e de Tecnologia.

Novos indicadores de monitoramento podem ser realizados tempestivamente sob o melhor entendimento da área

5.4. Risco de Capital

Risco de Capital é definido pela possibilidade insuficiência de Capital para a cobertura dos riscos assumidos na realização das atividades, nas parcelas dos riscos de crédito, de mercado e IRRBB, de risco operacional, para o atendimento às exigências mínimas regulatórias e de covenants assumidos com credores, quando da realização de operações.

A estrutura de gerenciamento do risco de Capital contempla sistemas, rotinas e procedimentos, compreendendo, dentre outros:

- Apuração das exigências de Capital, regulatório e gerencial, para cobertura das parcelas de crédito, mercado e IRRBB e operacional;
- Avaliação de cenários, incluindo a simulação de adequações no plano orçamentário, para elevação da margem do Capital disponível;
- Política de Distribuição de Resultados;
- Plano de Capital e Plano de Contingência de Capital, com a proposição de ações de enquadramento ou corretivas.

Como métricas de monitoramento de risco e instrumentos de controle são utilizados, dentre outros:

- Composição do Capital disponível (Nível I e Nível II) e das parcelas do Capital exigido (Crédito, Mercado e Operacional) e de cobertura IRRBB;
- Índice de Basileia, Limites Operacionais, Limites de Exposição e Limites de Concentração;
- Margem do Capital disponível, margem do Capital disponível após IRRBB;
- Análise de desvio, 'realizado x realizado' entre datas bases subsequentes, e análise de backtest, 'realizado x projetado' para as mesmas datas bases, para fins do monitoramento de tendências e identificação das causas das respectivas variações, onde aplicável;
- Indicadores RAS.

Exposições Relevantes de Risco

5.5. Risco de Mercado e IRRBB

O Risco de Mercado é definido pela possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das exposições detidas, abrangendo o risco de variação das taxas de juros, de preços de ações, de variação cambial e dos preços de commodities, nas operações classificadas na carteira bancária ou na carteira de negociação.

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado e IRRBB contempla sistemas, rotinas e procedimentos, compreendendo, dentre outros:

- A classificação de operações na carteira bancária ou na carteira negociação, conforme a intenção de negociação, sendo observada a consistência com a classificação contábil, conforme o modelo de negócios, onde aplicável;
- O monitoramento contínuo dos níveis de exposição ao de mercado e IRRBB, realizado ou projetado, nos cenários de normalidade e de estresse;
- Plano de Contingência, com a proposição de ações de enquadramento ou corretivas.

Em conformidade com o modelo de negócio do Conglomerado Omni, as operações realizadas são classificadas majoritariamente na carteira bancária, de operações de crédito aos segmentos atendidos, do Varejo e Middle Market, e respectivo funding, sendo o foco secundário a realização de operações classificadas na carteira de negociação, onde há intenção de revenda, obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços, ou realização de arbitragem.

- O IRRBB (Interest Rate Risk of Banking Book, Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária) é o risco de mercado estrutural de taxas de juros, em decorrência do impacto adverso de eventual descasamento entre os prazos e indexadores das operações de crédito e seu respectivo funding.

Como métricas de monitoramento de risco e instrumentos de controle são utilizados, dentre outros:

- Exposição de risco de mercado, nas carteiras bancária ou de negociação;
- Avaliação de cenários, incluindo a simulação de negociação de derivativos, para balanceamento e hedge de exposições e gerenciamento da margem do Capital disponível;
- Análise de desvio, 'realizado x realizado' entre datas bases subsequentes, e análise de backtest, 'realizado x projetado' para as mesmas datas bases, para fins do monitoramento de tendências e identificação das causas das respectivas variações, onde aplicável;
- Indicadores RAS.

5.6. Risco de Reputação

Risco de Reputação é definido pela percepção desfavorável de imagem perante clientes, contrapartes, órgãos reguladores, parceiros comerciais, dentre outros, que pode impactar negativamente a capacidade de estabelecimento de novas relações comerciais ou manutenção das relações existentes, resultando em possíveis perdas financeiras. É considerado um risco secundário, atrelado ao Risco Operacional, pois decorre da ocorrência de eventos internos ou externos relacionados a outros riscos.

A estrutura de gerenciamento do risco de reputação contempla sistemas, rotinas e procedimentos, compreendendo, dentre outros:

- O monitoramento contínuo dos níveis de reclamação e satisfação de clientes, fornecedores, contrapartes, apontamentos de supervisores, inserção negativa de notícias e posts em redes sociais;
- Plano de Comunicação, com a proposição de conteúdo de posicionamento e esclarecimento.

Como métricas de monitoramento de risco e instrumentos de controle são utilizados, dentre outros:

- Estatísticas e ranking de reclamação e satisfação, para relacionamento com clientes;
- Indicadores RAS.

Exposições Relevantes de Risco

5.7. Risco Social, Ambiental e Climático

Risco Social, Ambiental e Climático (RSAC) é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais causados pelas atividades desenvolvidas, que pode impactar negativamente as relações de negócios, mantidas com clientes, parceiros comerciais, colaboradores e fornecedores.

A estrutura do gerenciamento de riscos socioambiental contempla sistemas, rotinas e procedimentos, compreendendo, dentre outros:

- O apoio na elaboração e atualização da Política específica de riscos socioambientais, orientando quanto ao gerenciamento de impactos dos riscos social, climático e ambiental, para produtos e serviços, de diversidade e educação financeira, para colaboradores, e restrição de negócios, para segmentos econômicos;
- O Apoio da definição de estratégias de mitigação e controles dos riscos, inclusive para implementação de novas exigências regulatórias e de negócio;
- A identificação, mensuração, avaliação, monitoramento dos riscos e reporte para a Alta Administração e para atendimento às exigências regulatórias, Documento de Risco Socioambiental (DRSAC), onde aplicável;
- A avaliação de clientes, parceiros funcionários e fornecedores sob os Riscos Socioambientais, no início e na manutenção do relacionamento com a Omni, para identificação e avaliação de restrições cadastrais desabonadoras relacionada aos riscos socioambientais, por exemplo, dentre outros, trabalho forçado ou infantil, envolvimento com desmatamento, comércio de animais silvestres;
- Disseminação da cultura de riscos socioambiental, com através de ações de treinamento, para promover a transparência identificação de oportunidades no âmbito socioambiental.

Como métricas de monitoramento de risco e instrumentos de controle são utilizados, dentre outros:

- Indicadores de início dos relacionamentos comerciais com clientes, parceiros comerciais, colaboradores e fornecedores;
- Indicadores de classificação e reavaliação periódica de clientes, parceiros comerciais, colaboradores e fornecedores.

5.8. Risco de Estratégia

Risco de Estratégia é definido pela possibilidade do não atingimento de objetivos de negócio e operacionais definidos, em decorrência das incertezas quanto a viabilidade econômico-financeira de produtos ou segmentos, do planejamento estratégico inadequado, de falhas na sua execução ou no processo decisório, ou inaptidão para adaptação às mudanças exógenas, no ambiente de negócios.

A estrutura de gerenciamento do risco de estratégia contempla sistemas, rotinas e procedimentos, compreendendo, dentre outros:

- A análise de concorrência, benchmark de posicionamento de mercado, competitividade de produtos;
- O estabelecimento de segregação de função e adoção de alçadas no processo decisório;
- O monitoramento contínuo de indicadores corporativos de atingimento de metas financeiras, de volumetria, Objective Key Result's (OKR's) e Projetos;

Como métricas de monitoramento de risco e instrumentos de controle são utilizados, dentre outros:

- Matriz de Performance;
- Indicadores de cumprimento de orçamento (desvio orçado x realizado);
- Indicadores RAS.



Planejamento Estratégico e Orçamentário

Planejamento Estratégico e Orçamentário

6.1. Foco de Atuação

O Conglomerado Omni busca ser referência na oferta de soluções financeiras, através de produtos que promovam transformações sociais e econômicas na vida das pessoas. Neste contexto, o Conglomerado Omni é voltado à realização de financiamentos de veículos usados e concessão de crédito através do varejo.

O Conglomerado Omni tem expandido seu portfólio de produtos de crédito para esse segmento, e para público constituído por pessoas jurídicas de médio porte, sempre com foco na precificação adequada ao risco de cada negócio, mantendo o crescimento sustentável e geração de resultado consistente, destacando-se:

- O foco na oferta de soluções financeiras para consumidores com menor acesso ao crédito e a prioridade é na concessão de crédito em operações com garantia, sendo o principal produto a modalidade representada pelo CDC Veículos;
- O processo de concessão e acompanhamento das operações é realizado de forma estruturada e centralizada, com a utilização de modelos estatísticos de avaliação, políticas de precificação, e com a garantia de eficácia e de qualidade na formalização de contratos e suas garantias.

6.2. Dinâmica Planejamento Estratégico

Alinhado a estratégia, o Conglomerado Omni adota a metodologia OKR (Objetivos e Resultados-Chave) para realizar o planejamento estratégico, uma abordagem técnica de alinhamento e implementação de decisões estratégicas, que caracteriza as empresas mais inovadoras e modernas. A adoção da metodologia OKR agregando benefícios como alinhamento, foco, engajamento e transparência, de todas as áreas envolvidas.

A elaboração da metodologia OKR é realizada através de workshops com o CEO e os Diretores, para estabelecer os pilares estratégicos fundamentais da organização e para cada um é atribuído um Objetivo. À partir destes objetivos, são definidos quais serão os objetivos e KR's estratégicos de tal forma a que sejam medidos os níveis de atendimento e de progresso em direção aos objetivos estabelecidos para cada pilar.

Em paralelo, são realizados workshops com todas as áreas envolvidas, em especial as BUs e Áreas Corporativas, para definir como serão atingidos os objetivos e KR's, para garantir envolvimento, protagonismo e enriquecer a avaliação de alternativas, inclusive na busca e com direcionamento de desafios mais audaciosos.

Os workshops para a elaboração dos objetivos e KR's seguem três etapas:

- Preparação, compreendendo a reflexão inicial dos líderes com suas equipes sobre os resultados do ano calendário anterior, sobre as condições de mercado, tendências, clientes, concorrentes, canais, entre outros;
- Definição dos objetivos das áreas envolvidas, compreendendo a implementação das métricas e critérios de apuração dos objetivos e KR's, para acompanhamento periódico de atendimento;
- Orçamentação, compreendendo a tradução dos objetivos e KR's estabelecidos no planejamento estratégico em métricas financeiras, de resultado, volumes de contratação de produtos e serviço, saldo de carteiras e despesas relacionadas, conforme aplicável.

Planejamento Estratégico e Orçamentário

Para manter o alinhamento e garantir a transparência, o Conglomerado Omni publica periodicamente os resultados no site interno corporativo de planejamento estratégico, o 'Planeja Omni', proporcionando a todos os colaboradores acesso e acompanhamento tempestivo aos objetivos e KRs da empresa.

Além dos objetivos e KRs estratégicos, o Conglomerado Omni tem também objetivos e KRs definidos para todas as BUs (Unidades de Negócio) e áreas corporativas, todos alinhados aos objetivos estratégicos do Conglomerado Omni.

6.3. Principais Projetos Corporativos

Após a realização dos workshops de Planejamento Estratégico envolvendo todas as BUS (Unidades de Negócio) e Áreas Corporativas, são identificadas as principais dificuldades e oportunidades para implementação dos objetivos e KRs definidos.

A avaliação de possíveis soluções para os problemas e oportunidades apontados nos workshops é utilizada para a elaboração e priorização de projetos que tem prioridade corporativa e que são acompanhados periodicamente, pela equipe de planejamento estratégico e diretoria, conforme abaixo:

- Para cada projeto são designados líderes, encarregados de garantir sua execução;
- Periodicamente, é apresentado status de evolução do progresso do projeto para a Área de Planejamento Estratégico, com posterior reporte ao CEO e os diretores, em reunião executiva de acompanhamento.

6.4. Projeção de Ativos e Passivos / Receitas e Despesas

O Conglomerado Omni implementa planejamento orçamentário, de projeção de carteiras de ativos e passivos, receitas e despesas, em conformidade com planejamento de estratégico e de negócios. O planejamento orçamentário tem por objetivo consolidar e quantificar as receitas e despesas, operacionais, administrativos e financeiras, decorrentes da aplicação das premissas adotadas de tal forma que seja apurada a rentabilidade dos produtos e carteiras, observando-se as políticas de precificação e metas de rentabilização do Capital, no equilíbrio da relação risco retorno.

Para a projeção de receitas e despesas são utilizados os utilizados modelos de cálculo e ferramentas gerenciais para apuração da projeção de Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), incluindo efeito tributário, e na apuração da contribuição do resultado orgânico recorrente para o PR.

6.5. Projeção de Capital

O Conglomerado Omni adota processo estruturado de projeção de Capital, em conformidade com o planejamento de estratégico e orçamentário. A projeção de Capital tem por objetivo consolidar e quantificar as exigências de capital decorrentes da aplicação das premissas adotadas de tal forma que seja garantida a solvência dos produtos e carteiras, a adequação das políticas de precificação e a rentabilização do Capital, no equilíbrio da relação risco retorno.

Para a projeção de Capital são utilizados os utilizados modelos de cálculo e ferramentas gerenciais compatíveis com os requisitos regulatórios, no enquadramento de produtos e carteiras, para cálculo do RWA, incluindo a adoção dos Fatores de Ponderação de Risco (FPR), na apuração do Patrimônio de Referência (PR), incluindo adições e exclusões, e na apuração da margem de suficiência do PR, incluindo o impacto do IRRBB.



Gerenciamento de Capital

Gerenciamento de Capital

Para fazer frente ao risco de Capital, o gerenciamento de Capital compreende processo contínuo de monitoramento dos níveis de composição do Capital e de solvência mantidos pelo Conglomerado Omni, de avaliação das necessidades adicionais de Capital para fazer face aos riscos incorridos ou projetados e de estabelecimento do Plano de Capital, para atendimento das necessidades de Capital, tendo por base o planejamento estratégico e orçamentário.

Para a implementação do gerenciamento de Capital são consideradas, dentre outras, as seguintes diretrizes:

- Cálculo das parcelas de capital exigido, conforme as diretrizes regulatórias aplicáveis, com a apuração dos ativos ponderados a risco (RWA, Risk Weighted Assets), utilizando-se Abordagem Padrão, para as exposições de risco de crédito, de mercado e de instituições de pagamento, e Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada, para as exposições de risco operacional (à partir de 2025, apenas Abordagem Padrão);
- Monitoramento dos níveis de composição do Capital, para apuração da solvência e acompanhamento da dinâmica dos componentes de Capital, seja Nível I, seja Nível II, considerando o impacto do perfil de vencimento e decaimento dos instrumentos elegíveis;

- Avaliação das necessidades adicionais de Capital, para adequação da Política de Distribuição de Resultados, para restabelecimento das margens de suficiência de capital e dos níveis de solvência, tanto realizadas quanto projetadas;
- Plano de Capital, com o estabelecimento de metas de projeções de Capital, adequação das fontes disponíveis de Capital, seja Nível I, através da geração orgânica de resultados correntes ou previsão de capitalização adicional, seja Nível II, com a previsão de novos instrumentos elegíveis, incluindo estabelecimento de Plano de Contingência de Capital, para cenário de estresse.

Peça fundamental do gerenciamento de Capital, o Plano de Capital é revisado e atualizado periodicamente, por ocasião da revisão e atualização do planejamento estratégico e orçamentário, ou em caso de evento material adverso, destacando-se:

- O Plano de Capital é elaborado para um período de 3 anos e suas diretrizes são consistentemente monitoradas para garantia de solvência e cobertura dos riscos inerentes às operações e exposições projetadas, em observância dos limites regulatórios estabelecidos ou dos indicadores e limites internos, operacionais ou RAS.

7.1. Política de Distribuição de Resultados

O Conglomerado Omni estabelece em seu Estatuto Social o valor mínimo de resultados, na forma de dividendos, apurado por ocasião do fechamento contábil e divulgação das Demonstrações Financeiras e de Resultado do Exercício, deduzido a Reserva Legal.

Adicionalmente, são observadas as seguintes diretrizes:

- A distribuição de resultados é restringida caso haja insuficiência para cumprimento do Adicional de Capital Principal, em observância às exigências regulatórias;
- A deliberação da distribuição de resultados considera a avaliação prospectiva de suficiência de Capital, tendo por base as projeções orçamentárias para os próximos períodos, sendo admitida, caso necessário, a suspensão da distribuição de resultados.

Gerenciamento de Capital

7.2. Monitoramento de Instrumentos PR Nível II

Adicionalmente, o Conglomerado Omni adota rotina periódica de acompanhamento da necessidade de extinção ou conversão em Capital Próprio dos instrumentos financeiros que compõem o Patrimônio de Referência, na eventualidade de ocorrência de desenquadramento de limites operacionais ou de determinação do Banco Central (BACEN).



Estudo de Estresse Integrado

Estudo de Estresse Integrado

O Conglomerado Omni adota processo estruturado para elaboração de exercício prospectivo de teste de estresse integrado, 'Estudo de Estresse Integrado', compreendendo conjunto coordenado de processos, cálculos e rotinas, com o objetivo de mensurar o nível de exposição e vulnerabilidades dos riscos relevantes, decorrentes do modelo de negócio e conforme as diretrizes do planejamento estratégico e orçamentário.

Para a implementação do teste de estresse integrado são consideradas, dentre outras, as seguintes diretrizes:

- Avaliação do Modelo de negócio, perfil e concentração de riscos, nível de agregação das exposições, incertezas na definição das premissas de variação adotadas e limitações de cálculo das ferramentas utilizadas na elaboração;
- Avaliação de razoabilidade e de seleção de premissas de variação nos vetores relevantes de risco, endógenos ou exógenos, específicos ao Conglomerado Omni, considerando-se a normalidade das condições sistêmicas do mercado, mas que impactem negativamente as exposições de risco relevantes do Conglomerado Omni;
- Análise de impacto decorrente do intervalo de variação das premissas para fins apuração de suficiência de capital, de liquidez e operacional;

- Análise das perdas operacionais observando sua frequência e severidade de acordo com a natureza do risco operacional.
- Análise efetividade dos Planos de Contingência para fins de elaboração e adequação das ações previstas, abrangência e limitações.

O exercício prospectivo de teste de estresse integrado é acompanhado pela Diretoria, e periodicamente são analisados os resultados, a aderência das premissas, estabilidade das estimativas e dos modelos de cálculo adotados, para que sejam avaliadas as ações de melhoria potencialmente aplicáveis.

8.1. Definição de Premissas de Estresse

O Conglomerado Omni adota processo estruturado e coordenado para o desenho das premissas de variação nos vetores relevantes de risco, endógenos ou exógenos, específicos ao Conglomerado Omni, com a participação das áreas envolvidas, de tal forma a incorporar, efetivamente, a perspectiva de negócio, de conjuntura de mercado e do ambiente regulatório, no mapeamento de ameaças e fragilidades, que impactem negativamente as exposições de risco relevantes do Conglomerado Omni.

Para o desenho das premissas prospectivas são consideradas, dentre outras, as seguintes diretrizes:

- Participação das áreas envolvidas, para elaboração e validação cruzada das premissas utilizadas, entre as áreas de negócios e comerciais, frente às áreas de controle de riscos;
- Avaliação de conjuntura e de tendências de mercado, patamares de taxas de juros, prêmios de crédito e spread de clientes;
- Avaliação da dinâmica da concorrência, leque de produtos, canais de venda e volumetria e adequação dos processos operacionais e sistêmicos utilizados;
- Utilização preferencial de métricas quantitativas para avaliação potencial do impacto negativo nas exposições, com avaliação comparativa de pior patamar histórico observado, onde aplicável;
- Seleção dos principais vetores de risco, endógenos ou exógenos, específicos ao Conglomerado Omni, consistentemente com as diretrizes da Declaração de Apetite à Risco (RAS).

Gerenciamento de Capital

8.1. Definição de Premissas de Estresse

Para as premissas de Risco de Crédito, na apuração de impactos no estresse integrado, o Conglomerado Omni avalia os seguintes vetores de risco, para o estabelecimento das análises de impacto e de sensibilidade:

- Variação no nível de inadimplência;
- Variação nas taxas de contratação de novos financiamentos.

Para as premissas de Risco de Liquidez, na apuração de impactos no estresse integrado, o Conglomerado Omni avalia os seguintes vetores de risco, para o estabelecimento das análises de impacto e de sensibilidade:

- Variação nos saldos de depósito à vista, ou captações com liquidez diária;
- Variação na capacidade de captação à termo, novas operações e renovações;
- Variação na liquidez projetada, em decorrência dos efeitos derivados das demais premissas.

Para as premissas de Risco de Operacional, na apuração de impactos no estresse integrado, o Conglomerado Omni avalia os seguintes vetores de risco, para o estabelecimento das análises de impacto e de sensibilidade:

- Variação no perfil de perdas operacionais.

Para as premissas de Risco de Mercado e IRRBB, na apuração de impactos no estresse integrado, o Conglomerado Omni avalia os seguintes vetores de risco, para o estabelecimento das análises de impacto e de sensibilidade:

- Variação no perfil de custos e indexadores de captação;
- Variação nas taxas e indexadores de mercado.

Adicionalmente, o Conglomerado Omni avalia de forma consolidada a consistência lógica das premissas individuais de cada vetor de risco relevante.

8.2. Teste de Estresse para Risco de Capital e Índice de Basileia

O teste de estresse para risco de capital e índice de Basileia tem por objetivo consolidar e quantificar os impactos negativos decorrentes da aplicação das premissas de variação nos vetores relevantes de risco, compreendendo:

- Variação (efeito líquido, redução) no Patrimônio de Referência;
- Variação (efeito líquido, redução ou aumento) no RWA;
- Variação respectiva no índice de Basileia e verificação das margens de suficiência de capital e demais índices relevantes relacionados.

8.3. Teste de Estresse para Risco de Liquidez

O teste de estresse para risco de liquidez tem por objetivo consolidar e quantificar os impactos negativos decorrentes da aplicação das premissas de variação nos vetores relevantes de risco, compreendendo:

- Variação (efeito líquido, redução) na liquidez projetada, em decorrência dos impactos negativos no resultado corrente e de alterações no perfil de captação;
- Verificação respectiva das margens de suficiência da liquidez projetada considerando-se o colchão mínimo de liquidez.

8.4. Teste de Estresse para Risco Operacional e Demais Riscos

O teste de estresse para risco operacional e demais riscos, destacando-se o impacto quantitativo do risco operacional, tem por objetivo consolidar e quantificar os impactos negativos decorrentes da aplicação das premissas de variação nos vetores relevantes de risco, compreendendo:

- Variação (efeito líquido, redução) no Patrimônio de Referência, em decorrência de eventos operacionais com perdas financeiras diretas e indiretas;
- Variação (efeito líquido, redução ou aumento) no RWA, parcela de risco operacional, em decorrência dos impactos negativos na composição do perfil de produtos e carteiras;
- Variação respectiva no índice de Basileia e verificação das margens de suficiência de capital e demais índices relevantes relacionados.

Para os demais riscos é feita avaliação qualitativa dos impactos negativos decorrentes da aplicação das premissas de variação nos vetores relevantes de risco, para fins de análise de adequação de projetos priorizados, processos e sistemas utilizados.



Declaração de Apetite a Riscos (RAS) – Métrica e Limites

Declaração de Apetite a Riscos (RAS) – Métrica e Limites

O Conglomerado Omni adota processo estruturado para a elaboração e atualização periódica da Declaração de Apetite a Riscos (RAS, Risk Appetite Statement), em conformidade com o planejamento de estratégico e orçamentário e a estrutura de gerenciamento integrado de riscos.

Peça fundamental do gerenciamento integrado de riscos, a RAS tem por objetivo garantir alinhamento dos indicadores de risco relevantes com as diretrizes do planejamento estratégico e orçamentário (os FIMS), estabelecendo os níveis de risco aceitos no desempenho esperado das diversas atividades (os MEIOS), considerando-se a conjuntura de mercado e do ambiente regulatório, organizadas sob a óticas das respectivas categorias de riscos.

Para a elaboração e monitoramento dos indicadores estabelecidos na RAS são consideradas, dentre outras, as seguintes diretrizes:

- Mapeamento, avaliação, seleção de indicadores de riscos relevantes, para atribuição do apetite para os níveis de risco aceitos, com a definição de limites;
- Estabelecimento de métricas quantitativas e qualitativas, para definição de indicadores de risco relevantes e respectivo limites, de periodicidade de monitoramento, como parte integrante do processo decisório e de controle, inseridos nas atividades de rotinas (teste-de-uso);

- Estabelecimento de processo estruturado de comunicação de desenquadramento, para acompanhamento da efetividade dos planos de ação corretivos, incluindo Planos de Contingência, se aplicável;
- Estabelecimento faixas de criticidade para os limites atribuídos, onde aplicável, com o objetivo de padronização das respostas e ações corretivas esperadas, bem como de escalonamento de alçadas de acompanhamento e decisórias;
- Participação ativa das diversas áreas envolvidas, tendo por referência indicadores já existentes ou especialmente desenvolvidos, sob coordenação da área de Riscos, com supervisão e aprovação da Diretoria Colegiada.

Para fins de gestão e controle, o Conglomerado Omni implementa o monitoramento integrado dos indicadores de risco e limites estabelecidos na RAS tendo base os 'pilares de gestão e controle', em aderência às categorias de riscos relevantes, conforme demonstrado a seguir.

9.1. Pilar Solvência

No monitoramento dos indicadores de risco relacionados à solvência e suficiência de Capital, o Conglomerado Omni avalia o apetite de risco correspondente, estabelecendo limites para garantir alinhamento e observância:

- Do índice de Basiléia, considerando-se margem de segurança e níveis de alerta, em relação às exigências regulatórias;
- Do acionamento tempestivo das ações corretivas, incluindo Planos de Contingência, se aplicável.

Declaração de Apetite a Riscos (RAS) – Métrica e Limites

9.2. Pilar Risco de Crédito

No monitoramento dos indicadores de risco relacionados ao risco de crédito, o Conglomerado Omni avalia o apetite de risco correspondente, estabelecendo limites para garantir alinhamento e observância:

- Dos níveis relativos de inadimplência potenciais dos novos financiamentos, conforme sua safra de origem;
- Dos volumes relativos dos produtos e carteiras de ativos problemáticos, frente às carteiras totais;
- Dos níveis relativos de concentração de exposição por devedor;
- Do acionamento tempestivo das ações corretivas, incluindo Planos de Contingência, se aplicável.

9.3. Pilar Gestão IRRBB

No monitoramento dos indicadores de risco relacionados à cobertura de exigência de Capital para o risco estrutural de taxas de juros, O IRRBB (Interest Rate Risk of Banking Book, Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária), o Conglomerado Omni avalia o apetite de risco correspondente, estabelecendo limites para garantir alinhamento e observância:

- Dos níveis absolutos de suficiência de margem de Capital para cobertura das exposições IRRBB;
- Do acionamento tempestivo das ações corretivas, incluindo Planos de Contingência, se aplicável.

9.4. Pilar Risco de Liquidez

No monitoramento dos indicadores de risco de liquidez, o Conglomerado Omni avalia o apetite de risco correspondente, estabelecendo limites para garantir alinhamento e observância:

- Da liquidez realizada e projetada, cf. planejamento estratégico e de negócio;
- Da liquidez realizada e projetada, para fazer frente ao colchão mínimo de liquidez;
- Da disponibilidade de recursos líquidos e funding de longo prazo, apurado conforme cálculo gerencial ou regulatória (facultativo).

9.5. Pilar Risco Operacional, Risco de Reputação e Demais Riscos

No monitoramento dos indicadores de risco operacional, risco de reputação e demais riscos, o Conglomerado Omni avalia o apetite de risco correspondente, estabelecendo limites para garantir alinhamento e observância:

- Dos volumes de despesas ou atuações oriundas de risco operacional, sócio ambientais e etc.;
- De Planos de Ação em atraso;
- Da frequência de indisponibilidades, inconsistências, erros e atrasos identificados;
- Dos níveis de insatisfação no atendimento aos clientes;
- Do acionamento tempestivo das ações corretivas, incluindo Planos de Contingência e de Continuidade de Negócio, se aplicável.

Declaração de Appetite a Riscos (RAS) – Métrica e Limites

9.6. Monitoramento, Comunicação e Ações de Enquadramento

O Conglomerado Omni adota processo estruturado para o monitoramento periódico dos indicadores e limites estabelecidos na da Declaração de Appetite a Riscos (RAS, Risk Appetite Statement). Este processo de monitoramento compreende as seguintes etapas:

- Apuração e cálculo do indicador, em atividade desempenhada preferencialmente pela área responsável pelo indicador (teste-de-uso), sendo garantida a integridade desta apuração e admitida a participação de área de apoio, quando houver ganho de escala e qualidade;
- Monitoramento dos limites atribuídos e identificação de eventual desenquadramento pela área de Riscos (Financeiro, Capital e Operacional), conforme os 'pilares de gestão e controle';
- Comunicação periódica dos indicadores da RAS para a Diretoria e Comitê de risco atrelado.

Quando houver limites extrapolados:

- Comunicação tempestiva de desenquadramento aos gestores responsáveis pelo indicador e observância aos limites atribuídos, solicitando plano de ação corretivo a ser apresentado e aprovado pela Diretoria, observadas a diretrizes estabelecidas na RAS para as faixas de criticidade para os limites atribuídos;
- Comunicação tempestiva a Diretoria e/ou Comitê do desenquadramento para deliberação/ aprovação do plano de ação (quando houver).
- Acompanhamento das ações corretivas implementadas e reporte executivo do monitoramento da RAS, nos respectivos Comitês de Risco, onde aplicável.

Para fins da organização e padronização do processo de comunicação e de implementação das ações corretivas, em relação às faixas de criticidade para os limites atribuídos, são consideradas, dentre outras, as seguintes diretrizes:

- Faixa 1 (Vigilante), compreende a comunicação tempestiva à Diretoria, com ciência aos demais envolvidos, sendo facultada a proposição de planos de ação corretivos;
- Faixa 2 (Atenção), compreende a comunicação tempestiva aos gestores responsáveis, com ciência aos demais envolvidos e Diretoria, sendo facultada a proposição de planos de ação corretivos, constando informações em relação ao responsável, ação pretendida, resultado e prazo esperado;
- Faixa 3 (Crítico e Desenquadramento), compreende a comunicação tempestiva aos gestores responsáveis, com ciência aos demais envolvidos, sendo mandatário o acionamento do Plano de Contingência, se aplicável, sendo exigida a implementação imediata de planos de ação corretivos, constando informações em relação ao responsável, ação pretendida, resultado e prazo esperado, sendo admitida a penalização do OKR relacionado, se aplicável a ser aprovado pela Diretoria.

Para fins do monitoramento e implementação das ações corretivas, é admitida sua dispensa em caráter de exceção, inclusive para o acionamento dos Planos de Contingência, observadas a segregação de funções, atribuição de alçadas e formalizações estabelecidas na estrutura de gerenciamento integrado de riscos (EGIR).



Planos de Ação – Resposta ao Risco

Planos de Ação – Resposta ao Risco

O Conglomerado Omni adota processo estruturado para elaboração, ex-ante, com posterior monitoramento, de acionamento, acompanhamento e implementação de planos de ação, conjunto de ações corretivas, para restabelecimento do nível de serviço predefinido, aceitável pela área de negócio, e para a recomposição das margens de segurança dos indicadores e limites atribuídos em conformidade com as diretrizes da RAS. Este processo compreende as seguintes etapas:

- Avaliação prévia, formalização e atualização periódica das ações corretivas de contingência elegíveis,
- Definição de grade e responsável pelo acionamento, compreendendo prazos
- Definição de plano de comunicação de acionamento tempestivo dos gestores
- Acompanhamento de implementação das ações corretivas de contingência acionadas e reporte executivo do monitoramento da RAS, nos respectivos Comitês de Risco.

Para fins da organização do processo de comunicação e de acionamento das ações corretivas de contingência, observadas as regras e ações estabelecidas, são consideradas, dentre outras, as seguintes diretrizes:

- Avaliação prévia e coordenada do prazo de comunicação e acionamento, compreendendo a identificação da necessidade de ações corretivas, prazo de estruturação, compreendendo o prazo para atividades preparatórias, de viabilização operacional ou comercial e prazo de total de implementação, para a efetiva captura dos resultados pretendidos;
- Implementação de fóruns de gestão de crise, ad-hoc, para coordenação dos responsáveis e monitoramento de implementação, onde aplicável

A prioridade de adoção das ações corretivas de contingência não é mandatória, ou excludente, podendo as ações de contingência serem adotadas em conjunto ou separadamente, dependendo das condições de mercado e da estratégia comercial, adicionalmente:

- É admitida a DISPENSA de Implementação do Plano de Ação com o DE ACORDO formalizado no âmbito do CFO, CRO, do respectivo Comitê de Riscos Financeiros, Comitê de Riscos Operacionais e Controles Internos, ou Comissão de Caixa, onde aplicável.

Planos de Ação – Resposta ao Risco

10.1. Plano de Contingência de Liquidez

O plano de contingência de liquidez compreende um conjunto de ações corretivas direcionadas para recomposição das margens de segurança dos níveis de liquidez, dos indicadores e limites atribuídos em conformidade com as diretrizes da RAS, incluindo, dentre outras, as seguintes alternativas, adicionalmente àquelas estabelecidas no plano de contingência de capital:

- Redução Novos Financiamentos;
- Captação Varejo Adicional, Curto Prazo e Longo Prazo (Distribuidores);
- Captação Atacado Adicional, Longo Prazo;
- Captação Atacado Adicional, DPGE.

10.2. Plano de Contingência de Capital

O plano de contingência de capital compreende um conjunto de ações corretivas direcionadas para recomposição das margens de segurança de suficiência de capital, dos indicadores e limites atribuídos em conformidade com as diretrizes da RAS, incluindo, dentre outras, as seguintes alternativas:

- Redução Novos Financiamentos;
- Securitização de Ativos (sem retenção de riscos/sem coobrigação);
- Captação Atacado Adicional – Letras Financeiras Subordinadas (LFS), instrumentos elegíveis à composição do Patrimônio de Referência;
- Aumento de Capital.

10.3. Plano de Continuidade de Negócio

O plano de continuidade de negócios compreende um conjunto de ações corretivas direcionadas para gestão de incidentes, preservação do funcionamento do ambiente de negócios, operacionalidade dos processos de controle, disponibilidade dos sistemas, dos indicadores e limites atribuídos em conformidade com as diretrizes da RAS.

Dada a natureza, abrangência e impacto das exposições, para a estruturação dos planos de ações corretivas, são consideradas as seguintes etapas, no âmbito do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN):

- Identificação e mapeamento dos processos críticos por meio de avaliação de impacto (BIA - Business Impact Analysis);
- Capacitação contínua de pessoas, para identificação de incidentes e resposta à crise, na implementação dos planos de ação corretivos;
- Atualização e revisão dos planos de ações corretivas, periodicamente ou quando houver alteração significativa no ambiente interno ou externo;
- Realização de validações periódicas de efetividade das ações de contingência, incluindo, quando necessário, exercícios e testes periódicos;
- Preparação de infraestrutura de recursos de tecnologia, para atendimento das necessidades de funcionamento do ambiente de negócios, conforme o BIA;
- Definição de estruturas, procedimentos e recursos, humanos, tecnológicos ou materiais, para atuar em regime de contingência.

As ações corretivas estabelecidas no SCGN, compreendem, dentre outras:

- Plano de Continuidade de Negócio (PCN), com o objetivo de responder à incidentes, recuperar e restaurar, após a interrupção, um nível predefinido de operação;
- Plano de Continuidade Operacional (PCO), com o objetivo de manter as funções mínimas dos processos de negócio, durante os impactos causados pelos incidentes;
- Plano de Gestão de Crises (PGC), com o objetivo de orientar as áreas e pessoas envolvidas em como proceder e quais ações realizar, no caso de incidente que provoque falha ou interrupção abrupta dos serviços, minimizando os impactos negativos ao negócio;
- Plano de Recuperação de Desastres (PRD), com o objetivo de implementar estratégias de recuperação específica da infraestrutura de tecnologia, comunicações e aplicações/sistemas/dados de software a um nível de serviço predefinido aceitável pela área de negócio.



Análise de Desvio e Backtest

Análise de Desvio e Backtest

O Conglomerado Omni adota processo estruturado de análise de desvio e variação de indicadores para riscos relevantes, 'realizado x realizado' entre datas bases subsequentes, com o objetivo de identificar tendências no comportamento destas exposições, bem como individualizar os eventos que lhe deram causa.

Adicionalmente, quando aplicável, o Conglomerado Omni adota processo estruturado de análise de backtest de indicadores para riscos relevantes, 'realizado x projetado' para as mesmas datas bases, com o objetivo de identificar tendências no comportamento destas exposições, bem como individualizar os eventos que lhe deram causa.



Aprovações

Aprovações

A Diretoria Colegiada constitui a última instância de aprovação no processo decisório do Conglomerado Omni, na definição das diretrizes estratégicas e comerciais, aprovação dos indicadores de negócio, das políticas de risco, do estudo estresse integrado, dos limites de apetite por riscos e dos planos de contingência e continuidade de negócio.



Referências de Normativos

Referências de Normativos

- Resolução nº 111/21 BACEN: Dispõe sobre a classificação de operações
- Resolução nº 4968/21 CMN: Dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil
- Resolução nº 4.955/21 CMN: Dispõe metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR)
- Resolução nº 4.958/21 CMN: apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal
- Resolução nº 4.557/17 CMN: Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de Capital
- Circular nº 3.876/18 BACEN: Dispõe sobre metodologias e procedimentos para a avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB)

